

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso.

A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

3.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

3.4 Instrumentos financeiros

3.4.1 Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado);
- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Instrumentos de dívida

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida de acordo com as três categorias de mensuração a seguir:

- **Custo amortizado** - os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.
- **Valor justo por meio do resultado** - os ativos que não atendem os critérios de classificação de custo amortizado ou de valor justo por meio de outros resultados abrangentes são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Eventuais ganhos ou perdas em um investimento em título de dívida que seja subsequentemente mensurado ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado e apresentados líquidos em outros ganhos/(perdas), no período em que ocorrerem.

3.4.2 Impairment de ativos financeiros

A partir de 1º de julho de 2022, a Companhia passou a avaliar, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Para as contas a receber de clientes, a Companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

3.4.3 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da Companhia ou da contraparte.

3.4.4 Passivo financeiro

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, arrendamento a pagar, obrigações tributárias e outras contas a pagar.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta é a categoria mais relevante para a Companhia. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

3.5 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, sendo o risco de realização avaliado pela administração, que, quando necessário, constitui provisão para perdas de crédito.

O valor das perdas de crédito foi constituído em montante considerado suficiente pela administração para suprir eventuais perdas na realização dos créditos e já considerando os efeitos da mudança do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, onde leva em consideração os saldos históricos dos recebíveis comerciais ao longo de um determinado período, segregados com base nas características de risco de crédito, e divididos em categorias de inadimplência.

A Companhia considera a abordagem simplificada, para efetuar o cálculo da Perdas Efetivas em Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD, onde aplica-se uma tabela percentual sobre títulos em atraso (*aging list* mensal). A partir do resultado desse cálculo é determinado o valor da PCLD e contabilizado.

3.6 Estoques

Os estoques são demonstrados pelo custo médio das compras, líquido dos impostos compensáveis quando aplicáveis, e valor justo dos ativos biológicos na data do corte, sendo inferior aos valores de realização líquidos dos custos de venda. Os estoques de produtos acabados são valorizados pelo custo das matérias-primas processadas, mão de obra direta e outros custos de produção.

Quando necessário, os estoques são deduzidos de perdas estimadas, constituída em casos de desvalorização de estoques, obsolescência de produtos e perdas de inventário físico.

Adicionalmente, em decorrência da natureza dos produtos da Companhia em casos de obsolescência de produtos acabados, os mesmos podem ser reciclados para reutilização na produção.

3.7 Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. As taxas de depreciações adotadas levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais, limitada ao prazo de amortização, como segue:

- Equipamentos Administrativos - 10 anos, taxa 10%;
- Benfeitorias em propriedade de terceiros - 25 anos, taxa 4%;
- Equipamentos de transportes:
- Veículos e afins - 4 anos, taxa 25%;
- Container - 10 anos, taxa 10%;
- Máquinas e Equipamentos:
- Máquinas e equipamentos industriais - 10 anos, taxa 10%;
- Unidade de refino - 10 anos, taxa 10%; Outras imobilizações corpóreas
- 5 anos, taxa 20%;
- Instalações de equipamentos - 10 anos, taxa 10%; 20 anos, taxa 5%;
- Instalações/Equipamentos de combate ao incêndio - 10 anos, taxa 10%;
- Instalações Prediais:
- Imóveis e instalações - 25 anos, taxa 4%;
- Pátios e outras construções - 25 anos, taxa 4%;
- Instalações prediais laboratoriais - 10 anos, taxa 10%;
- Ferramentas e Utensílios: